

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.258/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Biblioteca,
Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e
Social, na EEM Professor Fernando Duarte
Rabelo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.632/2012 (Processo CEE nº. 209/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Biblioteca, Eixo Tecnológico
Desenvolvimento Educacional e Social, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em
02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03
(três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Médio
Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Bairro Praia de
Santa Helena, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Indeferir a solicitação de aprovação para a oferta do curso supracitado no artigo
1º desta resolução, no turno vespertino, considerando que a instituição não apresenta espaço
físico disponível nesse turno.

Vitória, 19 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação